

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 0004E/2018

DECRETO Nro 0004E/18, de 24 de Janeiro de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Boa Saúde, o crédito suplementar no valor de R\$ 155.000,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Boa Saúde no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00321/17

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 155.000,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$155.000,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Saúde, em 24 de Janeiro de 2018

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0004E/18 de 24 de Janeiro de 2018, autorizado pela LEI 00321/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
09 01.	Sec Mun Infra Estrutura e Serv. Públicos		
15 122 0004 2.053	Manut.Sec.Mun Infra Estrutura e Serv. Públicos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	155.000,00
TOTAL Sec Mun Infra Estrutura e Serv. Publi			155.000,00
TOTAL GERAL			155.000,00

Boa Saúde, 24 de Janeiro de 2018.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0004E/18 de 24 de Janeiro de 2018, autorizado pela LEI 00321/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
02 01.	Secretaria de Governo		
04 122 0001 1.003	Aquisição de Veículo / Gabinete		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
01092	Alienação de Bens		
			10.000,00

TOTAL Secretaria de Governo			10.000,00
DE:			
03 01.	Sec.Mun. de Administração e Planejamento		
04 122 0001 1.005	Reforma Ampliação da Sede da Prefeitura		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
01000	Recursos Ordinários		
			50.000,00
04 122 0001 2.007	Manutenção do Setor Administr.Planej.		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
01000	Recursos Ordinários		
			25.000,00
TOTAL Sec.Mun. de Administração e Planejame			75.000,00
DE:			
10 01.	Fundo Municipal de Saude		
10 512 0002 1.053	Ampli.Sistema de Saneamento Básico		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
51023	Transferências de Convênios- Saúde		
			50.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			50.000,00
DE:			
11 01.	Fundo Municipal de Assistencia Social		
08 244 0003 2.099	Manut. Ações do Setor de Habitação de Interesse Popular		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
01029	Transferência de Recursos do FNAS		
			20.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			20.000,00

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0004E/18 de 24 de Janeiro de 2018, autorizado pela LEI 00321/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			155.000,00

Boa Saúde, 24 de Janeiro de 2018.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Erivanice Francisco

Código Identificador:AFB11AF8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/04/2018. Edição 1741
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>